



PORTARIA Nº 11.367, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Institui a Comissão Permanente para coordenar o Processo de Atribuição de Classes/Aulas, Processo de Remoção dos Docentes da Rede Municipal de Educação e o Processo de Substituição de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 13, §4º, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, que estabelece que a presidência da Comissão de Atribuição/Remoção seja exercida por Supervisor de Ensino efetivo e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 10.609/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente vinculada à Secretaria de Educação, que terá por finalidade coordenar o Processo de Atribuição de Classes/Aulas, o Processo de Remoção dos Docentes da Rede Municipal de Educação e o Processo de Substituição de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino.

Art. 2º A Comissão Permanente de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: VALQUÍRIA HELENA DA SILVA TOLEDO;

II – membros:

- a) GERALDINA FERREIRA CANUTO;
- b) MARIA DE LOURDES ZAMBRÃO DA CRUZ;
- c) MICHELE GURGEL DA COSTA;
- d) LEONICE MONTANHEIRO MÉDICI;
- e) LUCI HELENA APARECIDA PASCHOAL RODRIGUES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.933, de 10 de novembro de 2016, e suas alterações.

Município de Mauá, em 10 de junho de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito